Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 807, 25 de Novembro de 2009.

Ementa: Denomina as Ruas do "Povoado Bonita" neste município de Trindade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

Rua A - denominada Rua José Salustriano de Araújo

Rua B - denominada Rua Pedro José de Lima

Rua C - denominada Rua João Simão Faustino

Rua D - denominada Rua Delmiro Vicente do Nascimento

Rua E - denominada Rua Antonio Adones de Araújo

Art. 2° - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, em 25 de Novembro de 2009.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito